



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DO V CONCURSO DE REDAÇÃO
SEMED/CAMETÁ**

Cametá – PA
2017

V CONCURSO DE REDAÇÃO/2017

A Secretaria Municipal de Educação de Cametá (SEMED) promove o V Concurso de Redação com o tema: **“Meu Lugar é o Meio Ambiente: Vou Preservar sou Consciente”** destinado aos alunos que estão matriculados na 4º e 5º ano, no 6º ano a 9º ano, do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos no ano letivo de 2017.

O presente Edital, bem como seus anexos, estará disponível para consulta e impressão no site <http://prefeituradecameta.pa.gov.br>.

1. DOS OBJETIVOS:

1.1 GERAL:

- Promover o concurso de redação buscando estimular a produção textual dos discentes do 4º e 5º ano, do 6º ano a 9º ano, do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos além de contribuir para reflexão dos alunos sobre as questões do meio ambiente em nossa Cidade.

1.2 ESPECÍFICOS:

- Estimular a produção textual dos discentes do 4º e 5º ano, do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos;
- Despertar a consciência crítica dos alunos sobre os problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade de Cametá;
- Selecionar as três melhores redações dos estudantes do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;
- Premiar os alunos, professores orientadores e as escolas vencedoras.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO:

- Estar regularmente matriculado nas escolas da rede pública municipal de ensino de Cametá;
- Estar cursando o Ensino Fundamental e/ou EJA;

- Se menor de idade, a autorização dos pais/responsáveis.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 21 a 30 de Agosto de 2017, mediante entrega da ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Educação de Cametá no Departamento Pedagógico / Divisão de Ensino Fundamental.

4. DA MODALIDADE DE PRODUÇÃO TEXTUAL:

O gênero textual definido para o concurso de redação é o texto dissertativo-argumentativo, com o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas acerca do tema.

5. DOS PRÊMIOS:

Será premiada apenas uma redação nas categorias Ensino Fundamental I(4º e 5º ano) Ensino Fundamental II (6º ano ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos.

5.1. Dos alunos do Ensino Fundamental 4º e 5º ano, do 6º ano ao 9º do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos:

PRÊMIO - Ensino Fundamental I(4º e 5º ano): **01(um) Netbook**

PRÊMIO - Ensino Fundamental II (6º ao 9ºano): **01(um) Netbook**

PRÊMIO - Educação de Jovens e Adultos: **01(um) Netbook**

5.2. Dos professores orientadores:

Será premiado o professor orientador da redação vencedora do concurso.

PRÊMIO - Ensino Fundamental I(4º e 5º ano): **Placa de Reconhecimento ao Mérito**

PRÊMIO - Ensino Fundamental II (6º a 9º ano): **Placa de Reconhecimento ao Mérito**

PRÊMIO - Educação de Jovens e Adultos: **Placa de Reconhecimento ao Mérito**

5.3. Das Escolas:

Será premiada a escola do aluno com a redação vencedora do concurso.

PRÊMIO - Ensino Fundamental I(4º e 5º ano): **Placa de Reconhecimento ao Mérito**

PRÊMIO - Ensino Fundamental II (6ºano a 9ºano): **Placa de Reconhecimento ao Mérito**

PRÊMIO - Educação de Jovens e Adultos (3ª e 4ª etapa): **Placa de Reconhecimento ao Mérito**

5.4. Caso as redações vencedoras sejam orientadas pelo mesmo professor orientador e da mesma escola, o professor e a escola só terão direito a apenas um prêmio.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1. Primeira Etapa: Inscrições

O professor orientador deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação de Cameté e entregar na direção da escola. O número de inscrição deverá ser preenchido pela comissão organizadora do concurso. A direção da escola entregará uma cópia das fichas de inscrição na Secretaria Municipal de Educação de Cameté no Departamento Pedagógico. A prova será realizada em um data e local previamente marcados pela Comissão Organizadora do Concurso. Caberá ao professor orientador fornecer aos alunos que desejarem participar do concurso, subsídios para a pesquisa e informações sobre o tema.

6.2. Segunda Etapa: Produção das redações:

O Concurso será coordenado pelo Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Cameté juntamente com a Direção e Coordenação Pedagógica das Escolas Participantes.

O aluno (a) participante deverá ser livre ao redigir o texto, não sendo permitida a intervenção de outrem e o uso de qualquer meio eletrônico durante a produção. Do contrário, o aluno será automaticamente desclassificado.

O concurso contará com duas horas e meia de duração.

O Concurso de Redação será realizado no horário e local estabelecido:

- **Ensino Fundamental I(4º e 5º ano):**

Data: 11/09/2017

Hora início: 9h

Hora final: 11h30min

Local: EMEF Santa Santos - End: R. Cipriano Santos, 389 - Central

- **Ensino Fundamental II (6ºano a 9º ano):**

Data: 11/09/2017

Hora início: 9h

Hora final: 11h30min

Local: EMEF São João Batista - End: R. Floriano Peixoto, S/N - Central

- **Educação de Jovens e Adultos:**

Data: 11/09/2017

Hora início: 9h

Hora final: 11h30min

Local: EMEF São João Batista - End: R. Floriano Peixoto, S/N - Central

6.3. Terceira Etapa: Escolha das redações vencedoras pela Comissão Julgadora do Concurso de Redação.

Após a etapa de produção dos textos a Comissão Organizadora do Concurso será responsável pela seleção de 1 (uma) redação vencedora, em cada categoria - Ensino Fundamental I (4º e 5º ano), Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos.

7. CRONOGRAMA DO CONCURSO:

Divulgação e inscrições: De 21 à 30 de Agosto de 2017

Aplicação das redações: 11/09/2017

Correção e seleção das redações: de 14 à 16 de Setembro de 2017

Divulgação dos vencedores: 18 de Setembro de 2017

Entrega dos prêmios: 21 de Setembro de 2017

8. DAS COMISSÕES DO CONCURSO DE REDAÇÃO

O Concurso de Redação contará com duas comissões: 01(uma) Comissão Organizadora e 01(uma) Comissão Julgadora. Os professores orientadores dos alunos não poderão fazer parte da Comissão do Concurso de Redação.

8.1. Composição da Comissão Organizadora do Concurso de Redação

- Representante do Secretário Municipal de Educação;
- Representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação;
- Representante do Departamento Pedagógico;
- Representante da Divisão de Ensino Fundamental
- Representante da Divisão de Educação de Jovens e Adultos;

8.2 Composição da Comissão Julgadora do Concurso de Redação

- A comissão será composta por professores de Língua Portuguesa e/ou estudantes graduandos no último semestre do curso de Licenciatura em Letras, habilitação em língua portuguesa.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

A redação deverá ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, escrita de acordo com a norma padrão da língua portuguesa, com caneta esferográfica azul ou preta. As que tiverem menos de 20 (vinte) linhas serão automaticamente desclassificadas.

A redação deverá conter um **TÍTULO** compatível com a temática estabelecida no concurso, e não poderá conter gírias, frases com apologia a crime de qualquer natureza, figuras, insígnias ou desenhos.

Serão observados ainda:

- Fidelidade do texto ao tema: 5,0 a 10,0
- Coesão e coerência: 5,0 a 10,0
- Adesão à norma padrão: 5,0 a 10,0
- Demonstração de conhecimento sobre o tema: 5,0 a 10,0

A pontuação máxima será de 40(vinte) pontos. Cada quesito terá a pontuação máxima de 10,0(dez) pontos. O texto deverá ser desenvolvido de forma a ter introdução, desenvolvimento das ideias e conclusão.

O texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado de outros concursos.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

A maior nota no quesito, seguindo a ordem:

- 1º- Demonstração de conhecimento sobre o tema;
- 2º- Coesão e coerência;
- 3º- Fidelidade do texto ao tema;
- 4º - Adesão à norma padrão

11. DOS DIREITOS AUTORAIS

Os alunos com maioridade legal, os responsáveis legais pelos alunos menores, os professores orientadores e os diretores das escolas participantes do concurso autorizam a SEMED, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, a ter os direitos autorais patrimoniais relativos às dissertações finalistas, assim como autorizam a

divulgação da imagem dos alunos, professores orientadores e das escolas finalistas, nos eventos que possam ocorrer em virtude deste concurso. As publicações e edições derivadas desses conteúdos não terão fins comerciais ou intuito de lucro e vão conservar o nome do autor e a origem da obra.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO

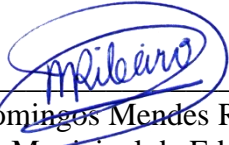
Em caso de fraude na elaboração da redação o candidato será automaticamente desclassificado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A decisão da comissão avaliadora será soberana, portanto, não se admitirá contra ela nenhum recurso. Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas pela Secretaria Municipal de Educação por meio da Comissão Organizadora do 3º Concurso de Redação. Os casos omissos serão resolvidos pela mesma Comissão. Não serão devolvidos os textos dos alunos participantes do concurso de redação.

13.1. Ao efetivarem sua inscrição, os alunos e professores orientadores participantes estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste edital.

Cametá, 18 de Agosto de 2017.



Prof. Domingos Mendes Ribeiro
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº: 058/2017



FICHA DE INSCRIÇÃO

“Meu Lugar é o Meio Ambiente: Vou Preservar sou Consciente”

CONCURSO DE REDAÇÃO / Número de Inscrição [_____]

1 - Nome: _____

2 - Escola: _____

3 - Ano de escolaridade: _____ Idade: _____

4 - Professor(a) (orientador(a)) : _____

5 - Pai: _____ /Mãe: _____

OBS: Assinatura legível

6 -Endereço: _____

7 - Telefone: _____

Assinatura Comissão Organizadora

Assinatura do Responsável pela inscrição



FICHA DE INSCRIÇÃO

“Meu Lugar é o Meio Ambiente: Vou Preservar sou Consciente”

CONCURSO DE REDAÇÃO / Número de Inscrição [_____]

1 - Nome: _____

2 - Escola: _____

3 - Ano de escolaridade: _____ Idade: _____

4 - Professor(a) (orientador(a)) : _____

5 - Pai: _____ /Mãe: _____

OBS: Assinatura legível

6 -Endereço: _____

7 - Telefone: _____

Assinatura Comissão Organizadora

Assinatura do Responsável pela inscrição